

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50622.000392/2024-43

**Unidade Gestora:** 393014

**2º TERMO ADITIVO DE PRORRAGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 450/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E O EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CELEBRADO ENTRE DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT/RO E A KM SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

### 1) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

**1.1 O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal, criado pela Lei nº 10.233, de 5.6.2001, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Rua Benjamin Constant, nº 1015, Olaria, CEP 76.801-232, Porto Velho/RO, CNPJ/MF nº xx.892.707/0007-xx, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA**, representada neste ato pelo seu Superintendente Regional **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2231830, Matrícula DNIT nº 5581-6, nomeado pela Portaria nº 10, de 11.2.2020 - D.O.U. de 12.2.2020, do Diretor-Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 2015, no uso de suas competências constantes da Portaria nº 224, de 15.1.2020, do Diretor-Geral do DNIT.

**1.2 CONTRATADA - KM SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.149.751/0001-51, estabelecida à Rua Ana Telma Alves de Souza, 101, Vila Moco Petrolina, PE, CEP 56306353, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **KARINA DOMICIANO PEREIRA DE SOUZA**, Sócia - Diretora, conforme procuração apresentada nos autos SEI 18253586, tendo em vista o que consta no Processo nº 50622.000392/2024-43.

### 2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem fundamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula Segunda do Contrato nº 450/2024. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional André Lima dos Santos, conforme consta do Processo Administrativo nº 50622.000392/2024-43 em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato.

### **3) DO OBJETO - RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 1.0.00.0450/2024-00, por mais 20 meses, elevando o prazo de execução/conclusão para 40 meses consecutivos, por interesse da Administração, autorizado pelo Superintendente Regional André Lima dos Santos, pelo período de 29.3.2026 a 29.11.2027.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos no contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

#### "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA"

O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do contrato acima referido, celebrado em data de 22.7.2024 com início a partir da data de 29.7.2024, e cujo vencimento estava previsto para a data de 29.3.2026, passa a vencer em data de 29.11.2027, em virtude dos seguintes fatos: (I) RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - (a) Renovação do prazo por mais 20 meses consecutivos, contados a partir de 29.3.2026, passando a vencer em data de 29.11.2027. Os eventos aqui citados foram regularmente autorizados pelo Superintendente Regional André Lima dos Santos, conforme consta do Processo Administrativo nº 50622.000392/2024-43.

#### "CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO"

O valor acumulado do contrato passa a ser de **R \$ 1.829.628,04** (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos), sendo **R\$ 845.258,96** (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente ao valor inicial (18371677); mais acréscimo de R\$ **43.071,74** (quarenta e três mil setenta e um reais e setenta e quatro centavos) referente ao 1º Termo de Apostilamento de Repactuação de Valor (18572738); mais acréscimo de R\$ **2.377,89** (dois mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao 2º Termo de Apostilamento de Repactuação de Valor (20400303); mais acréscimo de RS **1.515,47** referente ao 1º Termo Aditivo de Aumento de Valor (23707239); **R\$ 937.403,98** (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos) mais acréscimo de referente ao valor decorrente deste período prorrogado por mais 20 meses, de **29.3.2026 a 29.11.2027**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá à conta da Dotação do Orçamento do DNIT/2026; Verba: 0100000000 , conforme Nota de Empenho nº 2026 NE 19, datada 16.1.2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos trabalhos contratados, consideradas eventuais prorrogações ou restituições de prazo até esta data, tem seu término previsto para 29.11.2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA:** O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 10/02/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Domiciano Pereira Souza, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23808325** e o código CRC **E2ED62FB**.

Referência: Processo nº 50622.000392/2024-43

SEI nº 23808325



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015  
CEP 76.801-119  
Porto Velho/RO |